



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.139, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Institui e inclui no calendário oficial de festas e comemorações do município de Pindamonhangaba o evento – Encenação da Paixão de Cristo – da Comunidade Aliança de Jesus Agora (CAJA).

(Projeto de Lei nº 050/2018, do Vereador Roderley Miotto)

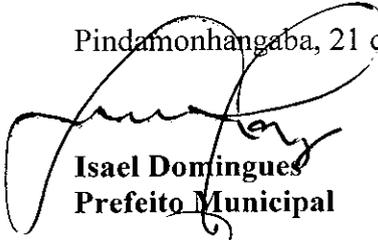
Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

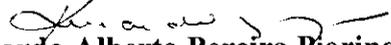
Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de festas e comemorações do município de Pindamonhangaba a realização anual do evento ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO da Comunidade Aliança de Jesus Agora (CAJA).

Art. 2º Em sua edição principal, o evento será realizado anualmente na Sexta-feira Santa, variando entre os meses de março e abril, conforme o calendário da igreja católica, podendo ser ampliado para outras datas.

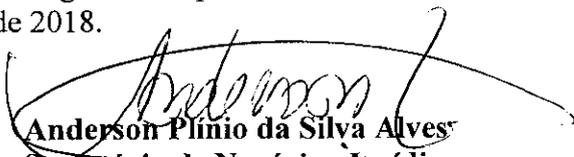
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 21 de junho de 2018.


Isael Domingues
Prefeito Municipal


Ricardo Alberto Pereira Fiorino
Secretário de Gestão e Articulação Política

Registrada e publicada na Secretaria de Municipal de Negócios Jurídicos em 21 de junho de 2018.


Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos